

EM nº 00746/2023 MCOM

Brasília, 30 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.019250/2020-44, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 18904/2023/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00717/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 10.867, de 31 de outubro de 2023, publicada em 23 de novembro de 2023, que transfere a permissão outorgada à Rádio Universal Ltda., inscrita no C.N.P.J. nº 03.778.046/0001-24, por meio da Portaria nº 955, de 20 de novembro de 2006, publicada em 28 de novembro de 2006, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 81, de 2009, publicado no dia 20 de abril de 2009, para a Rádio Cidade FM de Içara Ltda., inscrita no C.N.P.J. nº 24.437.118/0001-40, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50406044406, no município de Içara, estado de Santa Catarina.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 5º, do art. 222 da Constituição da República, o parágrafo único do art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para científicação daquela Casa Legislativa.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/68efcb43-8e76-47fc-b1c7-3ffb6336387d>

68efcb43-8e76-47fc-b1c7-3ffb6336387d